

Conhecendo a COPEDUC e o GNDH:

A Comissão Permanente de Educação - COPEDUC integra o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), Órgão do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça (CNPJG).

O Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) é um órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPJG) que tem por finalidade promover, proteger e defender os Direitos Fundamentais dos cidadãos.

O GNDH é composto por sete comissões permanentes que visam a discussão de questões práticas e teóricas e o intercâmbio de experiências, quais sejam:

1. COPEPDI - Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa; 2. COPEVID - Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 3. COPEIJ - Comissão Permanente da Infância e Juventude; 4. COPEDS - Comissão Permanente de Defesa à Saúde; 5. COPEDH - Comissão Permanente da Defesa dos Direitos Humanos; 6. COPEMA - Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural e 7. COPEDUC - Comissão Permanente de Educação.

O GNDH tem como pilares ser referência como Grupo Nacional de Direitos Humanos, no âmbito do Ministério Público brasileiro, em planejamento estratégico, governança e gestão, à promoção dos direitos fundamentais dos (as) cidadãos(ãs), tendo como missão fomentar a formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos e defesa coletiva que estejam relacionadas às atribuições do Ministério Público brasileiro, bem como a articulação, com órgãos públicos ou entidades privadas para a realização de iniciativas e projetos, e a celebração de acordos de cooperação ou congêneres.

A COPEDUC, por sua vez, atua especificamente visando a promoção de direitos fundamentais na área da educação, fomentando a formulação de políticas públicas e diretrizes que estejam voltadas a atuação da defesa coletiva de direitos educacionais relacionados à atuação do Ministério Público, bem como articula-se com órgãos públicos, tais como, Tribunais de Contas e o próprio Ministério da Educação, para a celebração de convênios e termos de cooperação.

A COPEDUC tem produzido Enunciados e Notas Públicas que tem delineado o posicionamento do Ministério Público Brasileiro, permitindo a coordenação para atuação em cada Ministério Público ou até mesmo em instâncias outras de decisão, como outros grupos nacionais, como, por exemplo, o GT Nacional de Financiamento da Educação da 1ª CCR/MPF ou GAEPE Brasil.

A Comissão Permanente de Educação - COPEDUC/GNDH, desde o início do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, passou a centrar suas produções com enfoque no combate do denominado Fracasso Escolar, isso pois já se adiantou no que depois seria reconhecido por todos: os efeitos negativos das atividades escolares remotas causadores da evasão/abandono escolar, distorção idade série, especialmente diante da violação sistêmica do princípio da universalidade de acesso a atingir, principalmente, a população mais carente de nosso país.